



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2018

Proc. Adm. n.º 141/2018

Pregão n.º 086/2018

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, CNPJ: 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 ssp/sp e CPF n.º 158.226.968-80 e a empresa **G. F. DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME**, com sede à Rua Fortunato Frascá, n. 600, município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 04.043.043/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Gilmar Ferreira da Silva, Proprietário, portador do RG n.º 22.972.936-8 e CPF n.º 138.619.078-01, resolvem **ADITAR AO CONTRATO N.º 138/2018**, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto renovar, por um período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, para a contratação de empresa especializada para serviços de (limpeza, cozinha e controlador de acesso) para o “Acolhe Mais”.

Item	Qtde	UN	Descrição	Valor Mensal(R\$)	Valor p/ 12 meses (R\$)
1	12	Meses	Serviços Limpeza “Acolhe Mais” (Seg-Sex)	R\$ 3.299,47	R\$ 39.593,65
2	12	Meses	Serviços Limpeza “Acolhe Mais” (7 dias por Sem)	R\$ 6.483,47	R\$ 77.801,61
3	12	Meses	Serviços Cozinha “Acolhe Mais”	R\$ 12.647,12	R\$ 151.765,44
4	12	Meses	Serviços Controlador Acesso “Acolhe Mais”	R\$ 5.535,85	R\$ 66.430,25
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 335.590,94</b>

1.2. As despesas decorrentes da licitação para o presente exercício serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

06 – Secretaria de Assistência e Promoção Social

06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes – Despesas 2377

### CLÁUSULA II - SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo foi firmado com fulcro no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, por tratar-se da prestação de serviços continuados.

### CLÁUSULA III - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumentos modificados, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

### CLÁUSULA IV - DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 10 de Junho de 2019.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **FORNECEDORA**:

\_\_\_\_\_  
José Denilson Nogueira  
Secretário de Suprimentos e Licitações

\_\_\_\_\_  
Gilmar Ferreira da Silva  
Proprietário

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2- \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: